



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 04.002/2019-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GESTÃO, VISANDO CONTRIBUIR NOS ASPECTOS DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FISCAL E SOCIAL, POSSIBILITANDO A EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À MELHORIA DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, QUE REPERCUTIRÃO NAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 18 (Dezoito) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro e MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS - Membro, para que fosse feita a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 04.002/2019-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DE GESTÃO, VISANDO CONTRIBUIR NOS ASPECTOS DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FISCAL E SOCIAL, POSSIBILITANDO A EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À MELHORIA DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, QUE REPERCUTIRÃO NAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura e julgamento do envelope de proposta de preços, ocasião em que foi constatado que não compareceu nenhuma representante legal da empresa interessada. A Presidente ordenou à abertura do envelope "B" contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada: **G&T CONTROLLER LTDA - ME** para o objeto da referida Tomada de Preço, os quais foram rubricados e analisados pela comissão. A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Presidente registra que a empresa: **G&T CONTROLLER LTDA - ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Após a análise da proposta de preços a presidente declara a referida proposta CLASSIFICADA. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global a empresa: **G&T CONTROLLER LTDA - ME**, totalizando o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). A Sra. presidente registra que em virtude do não comparecimento do representante legal da empresa: **G&T CONTROLLER LTDA - ME** será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento da proposta de preços e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93, ficando vista franqueada ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Mônica Dávila Araújo Passos
MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS

Membro